



## **INSTITUTO LÓTTUS**

Rua: Ribeirão Preto, 696 - Jardim Floresta - Marília/SP

Fundada em 05 de julho de 1978, CEBAS nº 44006.002355/1997-18 de 15/05/1998,

Lei de UPF Decreto de 05/10/199, Processo MJ Nº 14.448/98-54, CMAS nº 10/96,

CMDCA nº 010/96

### **RELATÓRIO PLANO DE TRABALHO**

#### **Título**

Proteção Social Média Complex./ L.A. e P.S.C.- RECURSOS ESTADUAIS - **Ano:** 2023

#### **Coordenador(es)**

Sandra de Fátima Cordeiro Roim

#### **Responsável(eis)**

Mayara Fernanda Miranda Perea

#### **Público Alvo**

Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto -Liberdade Assistida - Residentes no Município de Marília e encaminhados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Faixa etária: 12 a 18 anos, excepcionalmente até os 21 anos.

#### **Local da Execução**

Rua Ribeirão Preto, 696, Jardim Floresta, Marília-SP - CEP: 17510-190

#### **Justificativa da Proposição**

No atendimento habitual ao adolescente infrator, deparamos com as algumas situações e dificuldades que envolvem a sua realidade social, como: Falta de perspectivas e sonhos em relação ao futuro; Fragilidade dos vínculos familiares, devido os aspectos socioeconômicos, sociais e culturais que dificultam a função protetiva que a família deve exercer; A precariedade das políticas públicas em determinados territórios, que acabam por favorecer um alto índice de adolescentes usuários de drogas; O baixo índice de escolaridade e/ou rendimento escolar, que dificultam o acesso a cursos profissionalizantes e a inserção no mundo do trabalho.

O adolescente em cumprimento de medida socioeducativa normalmente vivencia a cultura da violência. Por um lado, sente na pele a exclusão social, discriminações e preconceitos diversos, por outro lado, em busca de status, de autoestima e de recursos financeiros encontra no crime organizado um aliado que o acolhe, desse modo, acaba por reproduzir a cultura da violência que o vitimiza. Portanto, trata-se de uma realidade que exige contínua intervenção e transformação.

Sendo assim, diante deste contexto, mais do que executar uma medida ou ofertar um serviço, é fundamental que os técnicos que atendem adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e suas famílias tenham a dimensão de que sua ação deve contribuir para mudança de trajetória de vidas, buscando como resultados a superação das causas que levaram à prática infracional e a promoção da proteção integral dos adolescentes.

#### **Objetivo Geral**

Oferecer atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como, as suas famílias, por meio de atividades de acompanhamento individual e atividades coletivas, visando desse modo, proporcionar condições e meios que possibilitem ao adolescente encontrar novas escolhas de vida, e proporcionar reflexão do seu modo de agir e romper com a prática infracional, se responsabilizando pelas suas atitudes, com autonomia.

#### **Objetivo Específico**

- Orientar e acompanhar o adolescente na convivência familiar e comunitária, a saúde, a escolarização, a cultura, a profissionalização e ao trabalho, encaminhando a rede de serviços, quando necessário;
- Orientar e encaminhar a regularização de documentos pessoais e escolares do adolescente;



## **INSTITUTO LÓTTUS**

Rua: Ribeirão Preto, 696 - Jardim Floresta - Marília/SP

Fundada em 05 de julho de 1978, CEBAS nº 44006.002355/1997-18 de 15/05/1998,

Lei de UPF Decreto de 05/10/199, Processo MJ Nº 14.448/98-54, CMAS nº 10/96,

CMDCA nº 010/96

- Proporcionar, através das atividades de acompanhamento individual e das atividades coletivas, processos de descobertas pessoais que leve o adolescente a se perceber como um ser criador e transformador, com capacidades e habilidades para se relacionar com o mundo de maneira diferente daquela que o envolveu na prática infracional;
- Atender, orientar e proporcionar apoio à família do adolescente, envolvendo-a no processo socioeducativo da medida;
- Contribuir com ações para efetiva mudança de trajetórias de vida.

### **Metodologia**

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que preconiza o necessário atendimento da demanda e as diretrizes da política social, o acompanhamento deve ser realizado de modo individual e em atividades coletivas, considerando parâmetros pedagógicos, tais como, participação e respeito à singularidade do adolescente; presença educativa e exemplaridade como condições necessárias às ações socioeducativas; diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática psicopedagógica; família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa. Portanto, em conformidade com esses princípios a nossa proposta de trabalho se organiza e será ofertada do seguinte modo:

Atividade de acompanhamento individual Acolhida e escuta:

É compreendida como a acolhida inicial do técnico com o adolescente e como postura permanente ao longo do acompanhamento. Consiste em propiciar um ambiente favorável ao diálogo onde possa identificar as vulnerabilidades, necessidades e interesses, contribuindo assim, para o estabelecimento de vínculos de confiança, e para a elaboração do Plano Individual de Acompanhamento. A acolhida é fator primordial para um acompanhamento qualificado. Esse processo tem início na ação de interpretação da medida.

Atendimento individual:

Consiste na orientação personalizada do adolescente, realizada por meio de atividades e diálogos. A convivência familiar e comunitária, a saúde, a escolarização, a cultura, a profissionalização e o trabalho são assuntos e objetos desta ferramenta. Incluindo, quando necessários, possíveis encaminhamentos. Entre as ações realizadas, estão:

- Interpretação da Medida para o adolescente e sua família;
- Elaboração do Plano Individual de Acompanhamento (PIA);
- Promoção de acesso à documentação pessoal;
- Reingresso escolar;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Acompanhamento da frequência escolar;
- Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais.

Visita Domiciliar:

Consiste em conhecer as condições de vida do adolescente, realizar atendimento e aproximar a família do serviço. Entre as ações realizadas nesta categoria, estão:

- Orientação sociofamiliar;
- Fortalecimento da função protetiva da família.
- Informar, orientar e apoiar a família na busca de serviços públicos e /ou privados, que possam suprir suas necessidades, promovendo a autonomia e o resgate de seus direitos;

Visita Institucional:

Consiste em contatos com a rede de proteção social disponível para encaminhamentos dos adolescentes e suas famílias. Entre as ações realizadas nesta categoria, estão:

- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Articulação com o sistema de garantia de direitos;
- Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho;
- Articulação com outras políticas setoriais;

Atividades Coletivas de Acompanhamento



## **INSTITUTO LÓTTUS**

Rua: Ribeirão Preto, 696 - Jardim Floresta - Marília/SP

Fundada em 05 de julho de 1978, CEBAS nº 44006.002355/1997-18 de 15/05/1998,

Lei de UPF Decreto de 05/10/199, Processo MJ Nº 14.448/98-54, CMAS nº 10/96,

CMDCA nº 010/96

Consiste na inserção do adolescente em programas e serviços ofertados pela rede de Proteção Social que favoreçam o convívio com outros adolescentes. Tais como:

- Serviços de Convivência e fortalecimentos de Vínculos ofertados no território onde ele reside;
- Cursos de formação e profissionalizantes;
- Atividades esportivas e/ou escolinhas de futebol;
  
- Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer;
- Atividades coletivas pontuais e específicas destinada exclusivamente a grupos de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas.

Orientação sociofamiliar:

Consiste na escuta e orientação individual e grupal da família do adolescente e possível encaminhamento, se necessário, para outros serviços; inclui também reuniões de grupos com discussões e atividades educativas relacionadas à vida familiar. Entre as ações realizadas nesta categoria, estão:

- Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais;
- Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Atividades de convívio e organização da vida cotidiana.

Ações Administrativas e Técnicas:

- Reuniões técnicas da equipe para avaliação do trabalho e discussões de casos;
- Elaborações de informativos e relatórios para o CREAS;
- Prestação de contas dos recursos financeiros.

### **Descrição dos Indicadores das Metas/Etapas e Fases**

Garantir atividades de acompanhamento individual e atividades coletivas para todos os adolescentes com destaque para:

- Encaminhar o retorno e a matrícula escolar de 100% dos adolescentes que estiverem fora da escola;
- Regularizar a documentação pessoal de todos os adolescentes;
- Encaminhar todos os adolescentes usuários de drogas para tratamento na rede pública de saúde;
- Realizar visita domiciliar a todas as famílias dos adolescentes;
- Articular continuamente com os serviços públicos e com as entidades de atendimento para a acolhida do adolescente que irá prestar os serviços comunitários;
- Inserir 50% dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos existentes no seu território;
- Encaminhar 100% dos adolescentes que se encontram aptos para cursos profissionalizantes e para o mercado de trabalho;
- Oferecer oportunidades culturais e esportivas existentes no Município para todos os adolescentes.
- Diminuir o número de reincidência;
- Apresentar relatórios técnicos dos casos ao Juiz nos prazos determinados e;
- Prestar contas dos recursos financeiros a Prefeitura Municipal conforme orientações.

### **Monitoramento e Avaliação**

- Vínculos estabelecidos entre o técnico da medida e o adolescente;
- Avaliação da família sobre a evolução do adolescente em cumprimento da medida;
- Avaliação da instituição acolhedora da Prestação de Serviços;
- Porcentagem dos adolescentes que retornaram aos estudos escolares;
  
- Número de adolescentes com a documentação regularizada;
- Quantidade de adolescentes encaminhados para tratamento de drogas;
- Visitas domiciliares realizadas;



## INSTITUTO LÓTTUS

Rua: Ribeirão Preto, 696 - Jardim Floresta - Marília/SP

Fundada em 05 de julho de 1978, CEBAS nº 44006.002355/1997-18 de 15/05/1998,

Lei de UPF Decreto de 05/10/199, Processo MJ Nº 14.448/98-54, CMAS nº 10/96,

CMDCA nº 010/96

- Número de contatos e visitas institucionais realizados em articulação com a rede de serviços públicos e privados;
- Quantidade de adolescentes inseridos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Número de adolescentes inseridos em cursos profissionalizantes e no mercado de trabalho;
- Quantidade de adolescentes envolvidos em atividades culturais e esportivas;
- Número de reincidentes.

### Informações Complementares

Importante informar que se houver atraso de repasse a entidade poderá utilizar recursos próprios para cumprir seus compromissos, efetuando posteriormente o devido reembolso dos valores.

METAS					
Especificação				Data Inicial	Data Final
<b>1. Acolhimento e escuta</b>				01/01/2023	31/12/2023
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Acolhimento	Contínua	90		01/01/2023	31/12/2023
Interpretação de medida	No primeiro atendimento	90		01/01/2023	31/12/2023
Especificação				Data Inicial	Data Final
<b>2. Visita domiciliar</b>				01/01/2023	31/12/2023
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Fortalecimento da função protetiva da família	Contínua	90		01/01/2023	31/12/2023
Orientação sociofamiliar	Contínua	90		01/01/2023	31/12/2023
Especificação				Data Inicial	Data Final
<b>3. Visita institucional</b>				01/01/2023	31/12/2023
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Articulação com órgãos de capacitação e preparação para mercado de trabalho	Contínua	90		01/01/2023	31/12/2023
Articulação com outras políticas setoriais	Sempre que necessário	90		01/01/2023	31/12/2023
Articulação com sistemas de garantia de direitos	Contínua	90		01/01/2023	31/12/2023
Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio	Contínua	90		01/01/2023	31/12/2023
Especificação				Data Inicial	Data Final
<b>4. Atividades coletivas de acompanhamento</b>				01/01/2023	31/12/2023
ETAPAS					



# INSTITUTO LÓTTUS

Rua: Ribeirão Preto, 696 - Jardim Floresta - Marília/SP

Fundada em 05 de julho de 1978, CEBAS nº 44006.002355/1997-18 de 15/05/1998,

Lei de UPF Decreto de 05/10/199, Processo MJ Nº 14.448/98-54, CMAS nº 10/96,

CMDCA nº 010/96

METAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Atividades coletivas, pontuais e específicas destinadas exclusivamente a grupos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	Semenal	90		01/01/2023	31/12/2023
Atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer	Contínua	90		01/01/2023	31/12/2023
Cursos formação profissionalizantes	Contínua	90		01/01/2023	31/12/2023
Encaminhamento para serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território onde ele reside	No início ou durante	90		10/01/2023	31/12/2023
<b>Especificação</b>				<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>
<b>5. Orientação sociofamiliar</b>				01/01/2023	31/12/2023
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Atividade de convívio e organização da vida cotidiana	Sempre que necessário	90		01/01/2023	31/12/2023
Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico	No início ou durante	90		01/01/2023	31/12/2023
Informação, comunicação e defesa de direitos	No início ou durante	90		01/01/2023	31/12/2023
Mobilização para o exercício da cidadania	Contínua	90		01/01/2023	31/12/2023
Orientação e encaminhamento para as redes de serviços locais	No início ou durante	90		01/01/2023	31/12/2023
<b>Especificação</b>				<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>
<b>6. Ações administrativas e técnica</b>				01/01/2023	31/12/2023
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Elaboração de ofícios e relatórios para poder judiciário	Bimestral ou sempre que necessário	90		01/01/2023	31/12/2023
Estudo de casos	Contínua	90		01/01/2023	31/12/2023
Prestação de contas dos recursos financeiros	Mensal	90		10/01/2023	31/12/2023
Registro de atendimentos	Contínua	90		01/01/2023	31/12/2023
Reuniões de equipe técnica	Contínua	90		01/01/2023	31/12/2023
<b>Especificação</b>				<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>
<b>7. Atendimento individual</b>				01/01/2023	31/12/2023
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final



## INSTITUTO LÓTTUS

Rua: Ribeirão Preto, 696 - Jardim Floresta - Marília/SP

Fundada em 05 de julho de 1978, CEBAS nº 44006.002355/1997-18 de 15/05/1998,

Lei de UPF Decreto de 05/10/199, Processo MJ Nº 14.448/98-54, CMAS nº 10/96,

CMDCA nº 010/96

### METAS

METAS					
Acompanhamento de frequência escolar	Mensal	90		01/01/2023	31/12/2023
Elaboração do plano individual de atendimento	Nos primeiros 15 dias	90		01/01/2023	31/12/2023
Informação, comunicação e defesa de direitos	No início ou sempre que necessário	90		01/01/2023	31/12/2023
Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais	Sempre que necessário	90		10/01/2023	31/12/2023
Promoção de acesso á documentação pessoal	No primeiro mês ou sempre que necessário	90		01/01/2023	31/12/2023
Reingresso escolar	No primeiro mês ou sempre que necessário	90		01/01/2023	31/12/2023

### RECURSOS FÍSICOS

Item	Especificação	Quantidade
1	Sala de atendimento	1
2	Sala para equipe técnica	1

### RECURSOS MATERIAIS

Item	Especificação	Quantidade
1	Ar condicionado	1
2	Armário	3
3	Armário arquivo	1
4	Cadeiras de almofadas	7
5	Cadeiras de plástico	7
6	Cadeiras giratórias	4
7	Computador	3
8	Impressora laser	1
9	Mesa de reunião	1
10	Mesas formato L	3
11	Notebook	1
12	Ventilador de parede	2